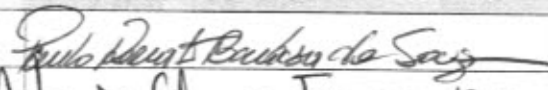
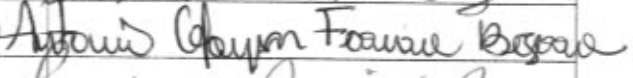
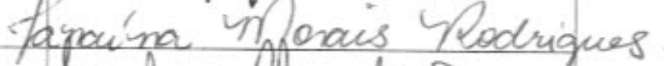
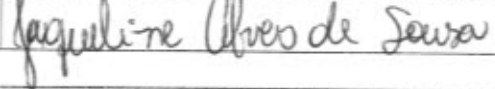





**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/20/TP-FIN PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO SITUACIONAL DO SETOR TRIBUTÁRIO E CRIAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES QUE PERMITAM O CONTROLE E ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES DO SETOR DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Secretário; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Jaqueline Alves de Sousa – Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a contratação de empresa especializada como o objetivo assessorar o Setor de Tributos da Prefeitura. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada para assinatura da lista de presença, logo após iniciou a análise dos documentação de habilitação e em seguida da proposta de preços, da única participante: **“1” TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ de Nº 18.657.573/0001-58, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. Toríbio Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 632.973.103-91. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente indagou ao representante da única empresa presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguiu-se com a abertura do envelope contendo a proposta de preço, que foi lida em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida foram os preços consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa

comparativo de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se ao único presente, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em Edital, que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Paulo Renato Barbosa de Souza 
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra 
	Janaina Moraes Rodrigues 
	Jaqueline Alves de Sousa 

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO – ME	

**EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 001/19/TP-GAB.**

Em sessão realizada às 08h00min do dia 04/01/2021, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 011/20/TP-FIN, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO – ME

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

- **Habilitar as seguintes empresas:**

EMPRESAS	
	TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO – ME

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 011/20/TP-FIN.

- Após determinado a notificação da empresa na presente sessão, o representante da mesma abdicou expressamente do prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 04 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Paulo Renato Barbosa de Sousa <i>Paulo Renato Barbosa de Sousa</i>
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Morais Rodrigues <i>Janaina Morais Rodrigues</i>
	Jaqueline Alves de Sousa <i>Jaqueline Alves de Sousa</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO – ME	<i>[Signature]</i>